SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 584, DE 2006

Requeiro, nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de 6 policiais civis, 21 policiais militares, 2 bombeiros, 8 agentes penitenciários, 3 guardas metropolitanos e 4 cidadãos comuns em decorrência de ataques na cidade de São Paulo e apresentação de condolências a suas famílias.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira assistiu a maior onda de ataques do crime organizado já vista no Brasil. Comércio, escolas, universidades e empresas de São Paulo e de outras cidades do Estado dispensaram seus funcionários e alunos mais cedo nesta segunda-feira, temendo uma escalada da onda de violência que, desde a noite de sexta, havia deixado dezenas de mortos, entre policiais, criminosos e cidadãos comuns.

Balanço apresentado pela Polícia Civil paulista, no início da tarde de hoje, mostrou que, ao todo, ocorreram 251 ataques desde sexta-feira.

A reação policial fica clara no quadro das baixas: enquanto o número de PMs mortos aumentou de 22 (dado das 14h de segunda) para 23, o número de criminosos e suspeitos mortos subiu de 38 para 71. Os presos são 115.

Os demais mortos são seis policiais civis, três guardas civis metropolitanos (GCMs), oito agentes penitenciários e quatro cidadãos comuns.

Quero aqui fazer das palavras dos defensores de Direitos Humanos, Antonio Carlos Malheiros, João Baptista Breda, Dalmo Dallari, Denis Mizne, Fábio K. Comparato, Gofredo da Silva Telles, Héjio Bicudo, José Carlos Dias, Marco Antonio Barbosa, Margarida Genevois, Maria Eugênia da Silva Telles, Maria Victoria Benevides, Oscar Vilhena, Paulo Mesquita, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Paulo Martoni Branco, Ricardo Kotscho, Rubem Naves, Frei Betto e José e Maria Helena Gregori as minhas que consideram necessário e oportuno manifestar solidariedade à Polícia de São Paulo, expressando veemente indignação pelos atentados brutais que vitimaram policiais honestos, que não compactuaram com grupos criminosos e atuaram como verdadeiros defensores do Direito e da Justiça.

Entendem que as autoridades devem agir com o máximo rigor admitido pelas leis, para a identificação e punição dos autores intelectuais e materiais dessa barbaridade. Reiteram, uma vez mais, que a defesa dos Direitos Humanos nunca foi e não será agora um obstáculo às ações rigorosas e eficientes em defesa da sociedade, mas consideram indispensável uma reflexão sobre os motivos e as condições que contribuíram para essa barbaridade.

Entre essas falhas inclui-se a condição desumana de presídios superlotados, assim como a oscilação entre a arrogância e o descaso de autoridades superiores, no estabelecimento de políticas e na execução de ações de segurança. Entre outras conseqüências graves isso tem facilitado a comunicação entre presos recolhidos em diferentes presídios e entre esses e organizações criminosas. A eliminação dos fatores que favorecem a criminalidade e a punição justa dos criminosos são exigências dos Direito Humanos.

Assim como essas pessoas desejo solidarizar-me com todas as famílias das vítimas dos atentados desses últimos dias.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2006.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 17/05/2006

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:12957/2006)